

PORTARIA Nº 240/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 85 e 169/2011 de ampliação de carga horária concedidos à professora **Ângela Roberta Ferrarini**, a partir de 21 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal